



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 168/2024/SGP - Manaus, 03 de maio de 2024.

Designa os membros do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 11 n. 166/2022, que disciplina o Núcleo de Cooperação Judiciária e a cooperação judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT11 n. 101, de 10 de abril de 2024, que alterou o art. 4º da Resolução Administrativa nº 166/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria nº 236/2023/SGP e 521/2023/SGP, que designou os membros do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do TRT11,

CONSIDERANDO as demais informações constantes no DP 3022/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, que passa a vigor com a seguinte composição:

I - Supervisor:

- **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, Presidente do TRT11ª Região;

II- Coordenadora:

-**CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA**, Juíza Auxiliar da Presidência;

III- Representante de Boa Vista:

- **GLEYDSON NEY SILVA ROCHA**, Juiz Titular da 1ª Vara de Boa Vista;

IV - Servidora indicada pela Presidência:

- **GEANNE DE OLIVEIRA VALENTE**, Diretora da Divisão de Cooperação Judiciária (DICOOP).

Art. 2º Revogar a Portaria 236/2023/SGP de 24 de abril de 2023 e a Portaria 521/23 de 24 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região